REVOGADO
Pela Lei 1.9[illegible]
[illegible]

LEI Nº. 4701, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Cria o Cargo de fonoaudiólogo escolar e psicólogo escolar no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em complementação a lei 4646 de 04 de abril de 2012, fica criado, no quadro de profissionais especializados para o atendimento educacional especial na Secretaria Municipal de Educação os cargos de:

Cargo	Quantidade	Vencimento	Jornada trabalho semanal	Grau escolaridade	Formação Complementar
Fonoaudiólogo escolar	02	R$1060,70	20	Superior Completo	
Psicólogo escolar	02	R$981,15	20	Superior	

Parágrafo Único: o atendimento educacional especializado, nas diversas formas de atendimento e pela especificidade de cada caso, é considerado como serviço de excepcional interesse público, ficando, portanto, o Município autorizado a efetuar contratação dos profissionais acima especificados por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na lei 4646 de 04 de abril de 2012.

Art. 2º As descrições e atribuições do cargo são as estabelecidas por normas da Secretaria Municipal de Educação através de Portaria, ou edital de processo seletivo em vigor.

Parágrafo Único: Os profissionais candidatos a contratação temporária para o atendimento educacional especializado serão selecionados através de processo seletivo simplificado, que exigirá o cumprimento de requisitos básicos necessários a especificidade de atendimento.

Art. 3º As contratações previstas nesta Lei serão feitas por período de até um ano podendo ser prorrogado por igual período e, a prorrogação não poderá ultrapassar, em cada caso, o tempo fixado para a contratação inicial.

Art. 4º Os contratos celebrados por esta lei ficam subordinados ao disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 4207, de 20 de agosto de 2009.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete